



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de agosto de 2015

IV

Série

Número 135

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ALLIN, LDA.

**Caducidade n.º 46/2015**

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade.

EGSTRATEGY INTERNATIONAL, LDA.

**Caducidade n.º 47/2015**

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade.

THINKNUM, UNIPessoal, LDA.

**Caducidade n.º 48/2015**

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade.

VERTIGO PREMIUM – S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.

**Caducidade n.º 49/2015**

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****ALLIN, LDA.****Caducidade n.º 46/2015**

Sede Social: Caminho da Penteada - Madeira Tecnopólo, 1.º andar, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 07.08.2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 30.12.2014, à sociedade “ALLIN, LDA.” por esta entidade não ter dado início no prazo de 6 meses ao exercício das atividades autorizadas, a contar da data de autorização (artigo 14.º n.º 5 do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, com a alteração dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2004/M, de 9 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

No caso em apreço aquela entidade deveria ter dado início à sua atividade até o dia 30 de junho.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 10 de agosto de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

**EGSTRATEGY INTERNATIONAL, LDA.****Caducidade n.º 47/2015**

Sede Social: Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º andar, sala 105, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 06.08.2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 19.12.2014, à sociedade “EGSTRATEGY INTERNATIONAL, LDA.” por esta entidade não ter dado início no prazo de 6 meses ao exercício das atividades autorizadas, a contar da data de autorização (artigo 14.º n.º 5 do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, com a alteração dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2004/M, de 9 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

No caso em apreço aquela entidade deveria ter dado início à sua atividade até o dia 19 de junho.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 6 de agosto de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

**THINKNUM, UNIPessoal, LDA.****Caducidade n.º 48/2015**

Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20, 1.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 07.08.2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 30.12.2014, à sociedade “THINKNUM, UNIPessoal, LDA.” por esta entidade não ter dado início no prazo de 6 meses ao exercício das atividades autorizadas, a contar da data de autorização (artigo 14.º n.º 5 do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, com a alteração dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2004/M, de 9 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

No caso em apreço aquela entidade deveria ter dado início à sua atividade até o dia 30 de junho.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 10 de agosto de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

**VERTIGO PREMIUM - S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.****Caducidade n.º 49/2015**

Sede Social: Rua Nova do Pina, n.º 4-b, Freguesia de Santa Luzia, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 06.08.2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 22.12.2014, à sociedade “VERTIGO PREMIUM - S.G.P.S., UNIPessoal, LDA.” por esta entidade não ter dado início no prazo de 6 meses ao exercício das atividades autorizadas, a contar da data de autorização (artigo 14.º n.º 5 do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, com a alteração dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2004/M, de 9 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

No caso em apreço aquela entidade deveria ter dado início à sua atividade até o dia 22 de junho.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 6 de agosto de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)